



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 589/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.012018/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 589/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/02/2024, a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, lotada no SERVIÇO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 269/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.